

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**REQUISIÇÃO DE COMPRA n° 28/2025****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA n° 023/2025****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Secretaria de Saúde dispõe de diversos equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais essenciais para a realização de atendimentos e procedimentos à população. Para garantir a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes, é fundamental que esses equipamentos passem por manutenções preventivas regulares, assegurando seu pleno funcionamento e prolongando sua vida útil.

Além disso, mesmo com a adoção de medidas preventivas, é inevitável que ocorram falhas e desgastes naturais, exigindo a realização de manutenções corretivas para restabelecer a funcionalidade dos equipamentos de forma ágil e eficiente.

Atualmente, há um contrato vigente para a prestação desses serviços; no entanto, não há perspectiva de prorrogação do mesmo. Dessa forma, faz-se necessária a realização de um novo procedimento licitatório para garantir a continuidade das manutenções preventivas e corretivas, evitando a descontinuidade dos atendimentos e preservando a qualidade dos serviços prestados à população.

Ademais, a Secretaria de Saúde não dispõe de profissionais capacitados em seu quadro para executar tais manutenções, tornando indispensável a contratação de empresa especializada. Essa medida visa evitar atrasos e interrupções nos atendimentos, garantindo maior eficiência nas atividades dos profissionais de saúde e prevenindo transtornos aos pacientes.

Por fim, ressalta-se que a manutenção adequada desses equipamentos é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, bem como para a preservação dos bens públicos, evitando prejuízos decorrentes de danos irreversíveis ou substituições prematuras.



2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, indicado no item 8 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da demanda da Administração, será necessária a contratação de empresa especializada e capacitada para realizar a manutenção de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais em todas as unidades de saúde físicas e móveis, existentes e que ainda serão criadas durante a vigência do contrato. Os serviços contemplam manutenções preventivas, corretivas e emergenciais, conforme a necessidade.

Além disso, deverão ser observadas as seguintes condições:

- **Assistência Técnica:** A empresa contratada deverá possuir assistência técnica qualificada para possibilitar a realização das revisões periódicas durante todo o contrato.
- **Visitas Técnicas:** A empresa deverá realizar, no mínimo, quatro visitas mensais a todas as unidades de saúde para inspeção e manutenção preventiva dos equipamentos, além de garantir até 20 visitas emergenciais por ano, caso necessário, no prazo máximo de 24 horas após a solicitação.
- **Inspeção e Manutenção Preventiva:** Durante as visitas programadas, todos os equipamentos das unidades deverão ser inspecionados, testados e submetidos a ajustes elétricos, mecânicos e eletrônicos, incluindo lubrificação de partes e peças. Caso algum equipamento apresente falha, deverá ser realizado o reparo corretivo no ato da visita ou ser devidamente registrado para acompanhamento futuro.
- **Substituição de Peças:** Quando houver necessidade de substituição de peças, a aquisição será de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Após o primeiro mês de contrato, a empresa contratada deverá apresentar um levantamento das peças de maior demanda para que a Secretaria possa providenciar o processo de licitação para aquisição das mesmas. O levantamento deverá ser encaminhado ao e-mail saude.compras@videira.sc.gov.br.



- Esse levantamento deverá conter obrigatoriamente:
- **Descritivo técnico correto e completo da peça;**
- **Marca** (quando for necessária para garantir compatibilidade com o equipamento);
- **Modelo e especificações técnicas detalhadas;**
- **Demais características relevantes para a correta identificação e aquisição.**
 - A empresa contratada será inteiramente responsável pela exatidão das informações prestadas no levantamento. A Secretaria **não aceitará justificativas de erro ou insuficiência de informações** como motivo para futuras compras diretas ou atrasos na reposição de peças.
 - Em caso de emergências, se necessário compra direta ou adiantamento, o fornecedor deverá dispor de valor compatível com o mercado.
 - Caso a peça adquirida com base no levantamento fornecido pela empresa seja posteriormente considerada inadequada, a empresa será responsável por apresentar uma solução sem custos adicionais para a Administração, garantindo a continuidade do serviço.
- **Transporte de Equipamentos:** O transporte de equipamentos para manutenção externa, quando necessário, deverá seguir critérios adequados para garantir a integridade, qualidade e funcionamento dos aparelhos.
- **Prazos de Conserto e Equipamentos em Comodato:** Quando não for possível realizar o reparo no local, a empresa terá até 10 dias para devolver o equipamento consertado. Durante esse período, deverá fornecer um equipamento substituto em regime de comodato, sem ônus para a Secretaria.
- **Registro de Manutenções em Vasos de Pressão:** Toda manutenção ou inspeção realizada em vasos de pressão deverá ser registrada no livro de controle. Caso o equipamento apresente falha irreparável, a empresa deverá registrar a ocorrência detalhadamente, relatando os problemas que levaram à inutilização do vaso.
- **Identificação e Controle Patrimonial:**
 - As placas de identificação dos vasos de pressão não poderão ser retidas ou adulteradas.
 - As numerações de controle patrimonial e número do imobilizado dos equipamentos não poderão ser removidas ou alteradas.



- A retirada de vasos de pressão do local de origem só poderá ocorrer mediante autorização por escrito do responsável da Secretaria ou do setor onde o equipamento estiver alocado.

As unidades de saúde do município que deverão ser atendidas incluem: Alto da Boa Vista, Amarante, Cibrazém, Cidade Alta, De Carli, Farroupilha, Floresta, Rio das Pedras, Santa Gema, Vila Verde, São Cristóvão/Santa Tereza, CEO, Odontomóvel, UPA 24h e Laboratório Municipal. Se no decorrer do contrato houver a construção/inclusão de mais unidades para esta secretaria, o contrato cobrirá estas também.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Assistência Técnica para manutenção CORRETIVA E PREVENTIVA para equipamentos médico/hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	Serviço	Continuado	Mês	12

Considerando que em pregão anterior o item era dividido em 3, porém os mesmos são relacionados e interdependentes, optou-se por unificar o item, e tornar mais precisa a manutenção dos equipamentos. Manteve-se a unidade de medida em mês, por ser um serviço continuado, o qual deverá ser prestado ao longo do ano contratual.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para a definição da solução mais adequada à manutenção dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde, foram analisadas três alternativas viáveis:

1. Terceirização da manutenção, com aquisição de peças via pregão
 - *Justificativa técnica:* Permite a continuidade do uso dos equipamentos já existentes, garantindo assistência especializada sem necessidade de substituição imediata.
 - *Justificativa econômica:* Reduz custos ao evitar a locação integral dos equipamentos e possibilita um melhor aproveitamento dos recursos já investidos.



2. Terceirização total dos equipamentos por meio de locação

- *Justificativa técnica:* Embora ofereça maior previsibilidade na manutenção, implica na substituição integral dos equipamentos, o que pode gerar dependência da empresa contratada.
- *Justificativa econômica:* Apresenta um custo fixo mensal mais elevado e pode não ser a alternativa mais vantajosa a longo prazo.

3. Modelo híbrido: manutenção de parte dos equipamentos próprios e locação dos demais

- *Justificativa técnica:* Oferece um meio-termo entre as opções anteriores, mas exige uma gestão mais complexa para equilibrar a manutenção interna e a locação.
- *Justificativa econômica:* Pode gerar custos adicionais com a manutenção dos equipamentos próprios, sem oferecer a previsibilidade financeira da locação total.

Após análise técnica e econômica, a alternativa escolhida foi a terceirização da manutenção, com aquisição de peças via pregão, considerando que:

- Permite a continuidade do uso dos equipamentos já disponíveis nas unidades de saúde, garantindo a otimização dos investimentos já realizados.
- Possibilita a contratação de serviços especializados para manutenção corretiva e preventiva, assegurando o funcionamento adequado dos equipamentos.
- Reduz custos em relação à locação integral dos equipamentos, evitando despesas fixas elevadas e mantendo o controle sobre os ativos.
- Oferece maior flexibilidade na aquisição de peças por meio de processos licitatórios específicos, permitindo uma melhor gestão de custos.

Dessa forma, a terceirização da manutenção apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, equilibrando eficiência técnica e viabilidade econômica.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Para a definição do valor de referência da contratação, foi realizada uma busca orçamentária junto a fornecedores especializados, considerando exclusivamente a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos atualmente em uso nas unidades de saúde.



A estimativa de custos foi elaborada com base nos seguintes critérios:

- Pesquisa de mercado: Foram solicitadas cotações a empresas especializadas em manutenção de equipamentos, garantindo que os serviços ofertados atendam aos requisitos técnicos e operacionais exigidos pela Administração.
- Análise comparativa: Os valores levantados foram analisados em relação a contratações similares realizadas por outras entidades públicas, assegurando que a estimativa esteja alinhada aos preços praticados no mercado.
- Composição do valor: A precificação foi estruturada considerando a frequência dos serviços de manutenção preventiva e a previsão de demanda para manutenções corretivas, conforme o histórico de falhas e necessidades identificadas.
- Memórias de cálculo: Os valores unitários referenciais foram detalhados a partir das cotações recebidas, garantindo uma estimativa precisa e fundamentada.

Essa abordagem assegura que a Administração obtenha a melhor relação custo-benefício, garantindo a continuidade dos serviços de manutenção sem comprometer a qualidade operacional dos equipamentos.

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário
1	Assistência Técnica para manutenção CORRETIVA E PREVENTIVA para equipamentos médico/hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	Mês	12	R\$ 7.600,00

Conforme formulário de pesquisa de preço anexo à este documento.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução adotada consiste na terceirização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos atualmente em uso nas unidades de saúde. O contrato abrangerá a prestação de serviços especializados para garantir a plena funcionalidade dos equipamentos, assegurando a continuidade dos atendimentos sem prejuízo à população.

As exigências contratuais incluem:



- Manutenção preventiva periódica, conforme cronograma estabelecido, visando reduzir falhas e aumentar a vida útil dos equipamentos.
- Manutenção corretiva sob demanda, com prazos máximos para atendimento, garantindo a rápida solução de problemas e minimizando o tempo de inoperância dos equipamentos.
- Disponibilidade de equipe técnica capacitada, com comprovação de qualificação e experiência na manutenção dos equipamentos especificados.
- Relatórios periódicos detalhando os serviços realizados, permitindo um acompanhamento efetivo da qualidade e eficiência da manutenção.
- Garantia de serviços conforme especificado no contrato, evitando custos adicionais para a Administração.

Essa abordagem visa manter os equipamentos em perfeito funcionamento, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços de saúde.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Optou-se por **não parcelar a contratação**, uma vez que o objeto do contrato – serviços de manutenção preventiva e corretiva – deve ser executado de forma contínua e integrada, garantindo padronização e eficiência na prestação dos serviços.

O parcelamento poderia gerar dificuldades operacionais, tais como:

- **Divergências na execução dos serviços**, caso diferentes fornecedores assumissem partes distintas da manutenção.
- **Aumento da complexidade na gestão contratual**, dificultando o controle da qualidade dos serviços prestados.
- **Possíveis incompatibilidades técnicas**, resultando em riscos operacionais para os equipamentos.

Dessa forma, a manutenção unificada permite um controle mais eficiente, reduzindo custos administrativos e garantindo maior agilidade na execução dos serviços.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação da manutenção terceirizada busca alcançar os seguintes resultados:



- **Maior economicidade**, evitando gastos elevados com a substituição prematura de equipamentos devido à falta de manutenção adequada.
- **Otimização de recursos humanos**, permitindo que os servidores da Administração se concentrem em suas atividades essenciais, enquanto a manutenção fica a cargo de profissionais especializados.
- **Redução do tempo de inoperância dos equipamentos**, garantindo que os atendimentos de saúde não sejam prejudicados por falhas técnicas prolongadas.
- **Gestão mais eficiente dos recursos financeiros**, por meio de um contrato com valores previamente definidos, evitando despesas imprevisíveis com reparos emergenciais.
- **Prolongamento da vida útil dos equipamentos**, reduzindo a necessidade de novas aquisições e garantindo o uso eficiente dos bens já disponíveis.

Com isso, espera-se um melhor aproveitamento dos investimentos públicos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Para garantir a adequada execução do contrato, a Administração adotará as seguintes providências antes da celebração do instrumento contratual:

- **Reunião técnica inicial:** Será realizada uma reunião entre o Coordenador de Saúde Bucal, a responsável pelos equipamentos e suas manutenções, ambos responsáveis pela fiscalização do contrato, e o preposto da empresa contratada. O objetivo será alinhar os trâmites referentes ao uso e à condição inicial dos equipamentos, às manutenções programadas e às eventuais substituições previstas no contrato.
- **Capacitação dos responsáveis pela fiscalização:** Os servidores encarregados da gestão do contrato receberão orientações sobre os procedimentos administrativos e técnicos a serem seguidos, garantindo o correto acompanhamento da execução dos serviços, bem como dos requisitos da contratação para acompanhamento ao longo do contrato.
- **Definição de fluxos de comunicação:** Serão estabelecidos canais e prazos para o envio de solicitações de manutenção, relatórios de serviços executados e feedbacks sobre a qualidade dos atendimentos prestados.



- Registro e controle documental: A Administração adotará medidas para manter um controle rigoroso dos serviços realizados, por meio de relatórios periódicos e registros detalhados das manutenções preventivas e corretivas efetuadas.

Essas providências garantirão maior eficiência na fiscalização do contrato, assegurando que a empresa cumpra todas as obrigações contratuais e mantendo a funcionalidade dos equipamentos nas unidades de saúde.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação refere-se exclusivamente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes nas unidades de saúde. No entanto, pode haver contratações correlatas que complementem a execução desse serviço, tais como:

- Aquisição de peças e insumos: Como o contrato abrange apenas a manutenção, poderá ser necessário realizar pregões específicos para a compra de peças e componentes utilizados nos reparos.
- Eventuais contratações emergenciais: Em casos excepcionais, quando houver necessidade urgente de substituição de equipamentos que estejam fora de operação e cujo reparo não seja viável, poderá ser necessária uma nova contratação para locação ou aquisição.

Apesar dessas possíveis interdependências, a presente contratação foi estruturada de forma a minimizar a necessidade de outros processos, garantindo maior eficiência operacional e financeira.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Embora o serviço de manutenção de equipamentos tenha baixo impacto ambiental direto, algumas medidas mitigadoras serão adotadas para garantir a sustentabilidade da contratação:

- Descarte adequado de peças substituídas, priorizando a reciclagem ou a destinação correta de materiais inutilizados.
- Uso de peças e componentes certificados, que atendam às normas ambientais e tenham maior durabilidade, reduzindo o descarte frequente de materiais.



- Otimização do consumo de energia, garantindo que os equipamentos mantidos estejam operando com eficiência energética, quando aplicável.
- Adoção de boas práticas ambientais por parte da empresa contratada, incentivando o uso responsável de insumos e a redução do desperdício.

Essas medidas contribuem para minimizar impactos ambientais e promover a sustentabilidade na gestão dos equipamentos públicos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação dos serviços de **manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das unidades de saúde** se mostra a **alternativa mais adequada** para garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população.

A opção pela **terceirização da manutenção**, em vez da locação ou de um modelo híbrido, foi escolhida com base em critérios técnicos e econômicos, considerando os seguintes benefícios:

- **Maior eficiência operacional**, garantindo que os equipamentos estejam sempre em condições adequadas de uso, minimizando o tempo de inatividade.
- **Redução de custos** em comparação com a locação total de equipamentos, permitindo o melhor aproveitamento dos bens já adquiridos pela Administração.
- **Otimização dos recursos públicos**, evitando gastos elevados com substituições desnecessárias e garantindo maior controle sobre os serviços prestados.
- **Garantia de suporte técnico especializado**, assegurando que os equipamentos recebam manutenção adequada, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de novas aquisições.

Dessa forma, a contratação atende plenamente às necessidades da Administração, garantindo um **serviço de manutenção eficiente, econômico e sustentável**, essencial para o bom funcionamento das unidades de saúde.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

